



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI Nº 379/2015

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 369 de 29 de dezembro de 2014, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03.12 - Entidades Supervisionadas

Unid. Orç.:03.12.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.303.1012 - Programa Fitoterápico

Funcional Programática: 10.303.1012.1150 - Execução de Obras em Imóveis Vinculados a Farmácia Fitoterápica

Elementos:

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Recursos: 300-001 - Recursos de Transferências do SUS

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

Recursos: 310-001 - Recursos Próprios

Órgão: 03.12 - Entidades Supervisionadas

Unid. Orç.:03.12.01 - Fundo Municipal de Saúde



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Programa: 10.303.1012 – Programa Fitoterápico

Funcional Programática: 10.303.1012.2187 – Manutenção das Atividades da Fitoterapia

Elementos:

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 10.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 5.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário..... R\$ 5.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 20.000,00

Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$10.000,00

Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 238.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, discriminados abaixo:

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas

Unid. Orç.:03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.1002 – Suporte aos Serviços de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1002.1101 – Execução de Obras em Imóveis

Vinculados a Atenção Básica

Elemento:

4.4.90.51– Obras e Instalações..... R\$ 84.000,00

Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.: 03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.1002 – Suporte aos Serviços de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1002.1104 – Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade
Elemento:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.: 03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.122.1002 – Suporte aos Serviços de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1002.2112 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS
Elemento:

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 9.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.: 03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.122.1002 – Suporte aos Serviços de Saúde
Funcional Programática: 10.122.1002.2113 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Elementos:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.: 03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.1001 – Promoção a Saúde de Qualidade
Funcional Programática: 10.301.1001.2117 – Manutenção das Estratégias de Saúde da Família - ESF
Elementos:



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 37.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 9.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas

Unid. Orç.:03.12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.1001 – Promoção a Saúde de Qualidade

Funcional Programática: 10.302.1001.2124 – Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Elementos:

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00
Recursos: 300-001 – Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$ 1.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.000,00
Recursos: 310-001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.12 – Entidades Supervisionadas



BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Unid. Orç.:03.12.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.302.1001 - Promoção a Saúde de Qualidade
Funcional Programática: 10.302.1001.2127 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elemento:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 - Recursos Próprios

Órgão: 03.12 - Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.:03.12.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.303.1002 - Suporte aos Serviços de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1002.2131 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Elemento:

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R\$ 8.000,00
Recursos: 310-001 - Recursos Próprios

Órgão: 03.12 - Entidades Supervisionadas
Unid. Orç.:03.12.01 - Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.304.1001 - Promoção a Saúde de Qualidade
Funcional Programática: 10.304.1001.2132 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Elementos:

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00
Recursos: 300-001 - Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
Recursos: 310-001 - Recursos Próprios

3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 49.000,00
Recursos: 300-001 - Recursos de Transferências do SUS

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 2.000,00
Recursos: 300-001 - Recursos de Transferências do SUS



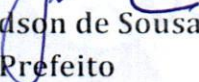
Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 238.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 06 de outubro de 2015.


José Edson de Sousa
Prefeito

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE